



Decreto nº 1803/2025 de 22/01/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 1.990.148,00 (um milhão novecentos e noventa mil cento e quarenta e oito reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 819/2025 de 22/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.990.148,00 (um milhão novecentos e noventa mil cento e quarenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	
385 - 3.1.71.70.00.00	1001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
386 - 3.3.72.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
387 - 3.3.72.32.00.00	1039 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
388 - 3.3.72.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
389 - 3.3.72.39.00.00	1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.148,00
	Total Suplementação:	1.990.148,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
24 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	
74 - 3.3.71.70.00.00	1001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **

22/01/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

75 - 3.3.71.70.00.00	1039 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100.148,00
Total Redução:		1.990.148,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL